



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE AVELINO MEZARI, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE MORRO GRANDE/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 3/2023

Aos 17 dias do mês de maio de 2023, às 9h00min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2023, para abertura, análise e julgamento da proposta de preços das licitantes habilitadas, as empresas **AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA, AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, PROSUD CONSTRUTORA LTDA, ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA e SUPREME CONSTRUTORA LTDA**. Estão presentes no ato da abertura os membros da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Rafael Martins Menegaro, representante da licitante Supreme Construtora Ltda e o Sr. Rafael Bittencourt Cabral, representante da empresa Prosud Construtora Eireli. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da proposta para estudo, conferência e análise de preços, entre outras determinações previstas em Edital. Após a conclusão dos devidos procedimentos, a Comissão emite o seguinte parecer:

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO: Após conferência da proposta de preços, orçamento quantitativo e orçamentário e cronograma físico-financeiro da licitante habilitada verificamos que:

1.1. AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA: verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente Edital e demais condições estabelecidas. Informamos que durante a conferência dos valores contidas na planilha de preços, houve um erro de arredondamento nos cálculos contidos. O total da proposta de preços apresentada é de 235.016,73, porém aplicando a correção no arredondamento, restou o valor total geral de **R\$ 235.022,42 (duzentos e trinta e cinco mil, vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

1.2. AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA: verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente Edital e demais condições estabelecidas. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 204.619,18 (duzentos e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e dezoito centavos)**.

1.3. PROSUD CONSTRUTORA LTDA: verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente Edital e demais condições estabelecidas. Informamos que durante a conferência dos valores contidas na planilha de preços, houve um erro de arredondamento nos cálculos contidos. O total da proposta de preços apresentada é de 175.669,08, porém aplicando a correção no arredondamento, restou o valor total geral de **R\$ 175.669,57 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.



- 1.4. **ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente Edital e demais condições estabelecidas. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 201.417,48 (duzentos e um mil, quatrocentos e dezessete mil reais e quarenta e oito centavos)**.
- 1.5. **NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente Edital e demais condições estabelecidas. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 216.028,08 (duzentos e dezesseis mil, vinte e oito reais e oito centavos)**.
- 1.6. **SUPREME CONSTRUTORA LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente Edital e demais condições estabelecidas. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 200.829,22 (duzentos mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)**.

2. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.1. A situação prevista no 'item 9.2 do presente Edital' e 'Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006' (empate fictício), não será aplicado, pois a licitante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3. **DO PARECER CONCLUSIVO:** Após concluído a etapa de análise da proposta de preços e demais documentos pertinentes, **DECLARAMOS** vencedora do presente certame a **XXXXXXXXXXXXXX**, acatando a proposta de preço apresentada, por ter cotado o menor preço global para o presente objeto e pela mesma estar em conformidade com as exigências do item 6 do Edital de Tomada de Preços nº 1/2023/FMS. Dando prosseguimento aos trabalhos, abaixo apresentamos o quadro comparativo de preços, juntamente com sua classificação e a situação:

Classificação	Nome da Proponente	Valor Total da Proposta (R\$)	Situação
1º	PROSUD CONSTRUTORA LTDA	175.669,57	Venceu
2º	SUPREME CONSTRUTORA LTDA	200.829,22	Perdeu
3º	ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	201.417,48	Perdeu
4º	AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	204.619,18	Perdeu
5º	NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA	216.028,08	Perdeu
6º	AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA	235.022,42	Perdeu

4. **DA MANIFESTAÇÃO DOS PREPOSTOS:** não há presentes.

5. **RECURSO ADMINISTRATIVO:** O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a licitante interessada apresentar recurso administrativo por escrito e fundamentado perante esta Comissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2023/FMS

3

6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10h15min do dia 17/05/2023, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Eric Junior Frezza
Presidente da C.P.L.

Elizana Marcello
Membro da C.P.L.

Giovana Biz Peterle
Membro da C.P.L.

Supreme Construtora Ltda
Rafael Martins Menegaro

Prosud Construtora Eireli
Rafael Bittencourt Cabral